

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS, COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTAL CORRETA DO MATERIAL RECOLHIDO**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e condições constantes neste Edital, Termo de Referência e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Ordinária nº 5.713 de 02 de maio de 2022 e demais legislações aplicáveis. / Valor R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais). Data da Assinatura 10.05.2023.

Tangará da Serra - MT, 30 de Maio de 2023.

Bianka Venancio Lahr  
Setor de Contratos.

**CONTRATO Nº 00059/ADM/2023 - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/ L. F. DE LIMA SEGURANÇA E SERVIÇOS / O presente contrato tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS, COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTAL CORRETA DO MATERIAL RECOLHIDO**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e condições constantes neste Edital, Termo de Referência e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Ordinária nº 5.713 de 02 de maio de 2022 e demais legislações aplicáveis. / Valor R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais). Data da Assinatura 23.05.2023.

Tangará da Serra - MT, 30 de Maio de 2023.

Bianka Venancio Lahr  
Setor de Contratos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040.2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023  
REGISTRO DE PREÇO 014/2023  
AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 048 de 19 de janeiro de 2023, torna público, o resultado da licitação Pregão Eletrônico 019/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e imperecíveis para a panificadora municipal e cozinha central, a fim de manter a produção e o fornecimentos de alimentação escolar para as escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e creches de Tapurah-MT no ano de 2023.

Nesta sararam-se vencedoras as empresas: **JAISSON DA ROSA EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o número 26.954.301/0001-48 com o valor total de R\$ 1.397.929,50 (um milhão e trezentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); **NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 28.072.565/0001-01 com o valor total de R\$ 97.905,00 (noventa e sete mil e novecentos e cinco reais); **COTOVIA COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 43.853.822/0001-28 com o valor total de R\$ 44.714,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais); **RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 47.169.415/0001-57 com o valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais).

Tapurah - MT, 30 de maio de 2023.

Adrielle Ap. Barranco da Silva  
Pregoeira  
Portaria Nº 48/2023/GP/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO 045.2023  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023  
FORMATO ELETRÔNICO  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: *Contratação de pessoa jurídica para locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) focado em imóveis rurais, com rotinas para geração de requerimentos, procedimentos, ordens de serviço e condução de avaliações e levantamentos de preços, com espaço em nuvem para backups.*

Realização: Por meio do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir das 08:00

horas do dia 02/06/2023.

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: 08:00 horas do dia

06/06/2023.

Início da Sessão Pública e Fase de Lances: Das 09:00 horas as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/06/2023.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 1525/2022 e demais legislações aplicáveis ao caso.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através

do endereço [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3607 ou pelo e-mail [licitacao@tapurah.mt.gov.br](mailto:licitacao@tapurah.mt.gov.br).

Tapurah – MT, 30 de maio de 2023.

Adrielle Aparecida Barranco da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº177/2022/GP/PMT

### LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.520/2023  
de 30 de maio de 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 448.635,24 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), criando a dotação descrita abaixo, com sua respectiva fonte de recurso:

05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura			
05.001	12.361.0217.20035	Manter as Atividades do Transporte Escolar	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	448.635,24
Fonte:	25710000000	Transferências de Convênios do Estado Destinado a Educação	

**Art. 2º** Para atender o crédito citado no artigo anterior será utilizado os seguintes recursos:

I – R\$ 448.635,24 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2022, na respectiva fonte de recurso, conforme preceitua o Inciso I, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964. Fonte de recurso: 2.571.0000000 – Transferências de Convênios do Estado Destinado a Educação.

**Art. 3º** O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação nos anexos da Lei do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes no exercício.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odair Cesar Nunes  
Prefeito Municipal em Exercício

LEI ORDINÁRIA Nº 1.521/2023  
de 30 de maio de 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit no valor de até R\$ 8.070.000,00 (oito milhões e setenta mil reais), suplementando as dotações descritas abaixo, com suas respectivas fontes de recursos:

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.002	26.782.0233.10008	Pavimentação de Estradas e Construção de Pontes	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	2.950.000,00
Fonte:	2.500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.002	15.451.0233.10006	Expandir a Pavimentação Asfáltica Urbana e Distrital	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.120.000,00
Fonte:	2.500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.002	15.451.0233.10007	Revitalizar a Infraestrutura Urbana e Distrital	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00
Fonte:	2.500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.002	15.452.0233.20011	Manter as Atividades de Infraestrutura, Engenharia e Projetos	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.400.000,00
Fonte:	2.500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
04.002	04.122.0236.20012	Manutenção da Frota Municipal	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00
Fonte:	2.500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	